



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 01003 / 2025 dado pelo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Processo distribuído à Presidência
Em, 19 de Agosto de 2025

INDICAÇÃO

Samira Carvalho Silva Viçir.

Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, no intuito de determine a **REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM TODAS AS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (SAÚDE, MEIO AMBIENTE, GUARDA MUNICIPAL, AGRICULTURA, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E DEMAIS SETORES NECESSÁRIOS), GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E FORTALECIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

A presente indicação se justifica pela necessidade urgente de fortalecimento do quadro funcional da administração municipal, em razão do aumento constante da demanda por serviços públicos de qualidade e da carência de servidores efetivos em diversas áreas essenciais.

O concurso público, além de assegurar igualdade de oportunidades a todos os cidadãos, possibilita a seleção de profissionais qualificados, promovendo estabilidade, continuidade administrativa e maior eficiência na prestação dos serviços públicos. Entre os principais benefícios da realização do concurso, destacam-se:

- **Na saúde:** garantia de profissionais estáveis para atender com regularidade e qualidade a população;
- **Na segurança:** fortalecimento da Guarda Municipal, ampliando a proteção do patrimônio público e dos cidadãos;
- **No meio ambiente e agricultura:** maior suporte técnico para políticas de desenvolvimento sustentável e apoio ao produtor rural;
- **Na cultura e turismo:** fortalecimento de projetos que fomentem a identidade cultural e o desenvolvimento econômico do município;
- **Na assistência social e demais áreas:** atendimento mais humano e permanente à população em vulnerabilidade.

Trata-se de medida de justiça, transparência e responsabilidade administrativa, que proporcionará ao município não apenas a regularização de seu quadro funcional, mas também o fortalecimento das políticas públicas em todas as frentes.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO (DEMILSON MONTEIRO)

= Vereador - (PP) =